

LEI MUNICIPAL Nº 1285 DE 25/06/81
PROJETO DE LEI Nº 1298
" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA

PÚBLICA:

RUA MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de RUA MIGUEL
GONÇALVES DOS
SANTOS, a uma das vias públicas locais, ainda sem
denominação. ARTº 2º -
Revogadas as disposições em contrário,
entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 25 de Junho de 1981.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE